



**PARECER CONTROLE INTERNO**  
**INEXIGIBILIDADE 6/2020-004FMS**

*Assunto: III Termo Aditivo ao Contrato nº 20200011*

*Digno Secretário,*

*Trata o presente expediente de minuta de Termo Aditivo, decorrente do contrato de nº 20200011; celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.511.002/0001-07, com sede na Travessa Abel Figueiredo, s/n, representada por ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA e o contratado PERCY AGUSTIN TELLO DAVILA, CPF Nº 700.101.942-90, com sede na Travessa Abel Figueiredo, s/n, Centro, Senador José Porfírio, CEP: 68.360-000, que tem por objeto, o **acréscimo no valor de serviços médicos plantonista, na porcentagem de 14,26%, com o valor global de R\$ 36.913,97 (Trinta e Seis Mi, Novecentos e Treze Reais e Noventa e Sete Centavos), nos termos dos art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;***

*Realizada a análise, da presente minuta, verifica-se que a mesma reúne as condições legais para sua celebração, pois o objeto está dentro das formalidades, assim como obedeceu aos prazos legais e regimentais.*

*Quanto à análise deste Controle Interno, nada há que impeça a sua celebração, de acordo com as formalidades legais, seguindo a legislação, referente à matéria, **Lei 8.666/93.***

*É nossa manifestação.*

*Senador José Porfírio/PA, 18 de setembro de 2020.*

**VALMIRO MACHADO MOURA**  
Controlador interno do Município  
Dec. nº 024/2018-GAB/PMSJP